Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 15 DE 1.987

Concede abono e reajuste salarial aos funcionários da Câmara Municipal de - Mococa, nos termos do Decreto-lei nº. 2352 de 7 de agosto de 1.987.

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Mococa, que percebam no mês de agosto, - salário mensal igual ou inferior a CZ$.9.599,60 (Nove Mil Quinhentos e Noventa e Nove Cruzados e Sessenta Centavos), um abono de CZ$250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzados).

Artigo 2º - O abono a que se refere o artigo anterior será incorporado a partir de setembro, aos respectivos salários.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de Agosto de 1.987.

Dr. Tiago Ferraz de Siqueira
Presidente

Laercio Françoso
Secretario

A tabela de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Mococa, inclusive para os nomeados em Comissão e Aposentado, criada pela Resolução ~~15/87~~ 6.89, passa a vigorar à partir de 1º de setembro de 1987, com os seguintes valores:

VENCIMENTO MENSAL

Referência	Letra "A" 30/36 horas	Letra "B" 40/48 horas
1	2.535,28	3.153,04
2	2.793,61	3.518,38
3	2.917,12	3.686,96
4	3.327,13	3.826,96
5	3.361,94	4.253,77
6	3.593,33	4.563,77
7	3.754,32	4.730,00
8	4.042,61	5.153,56
9	4.412,98	5.657,77
10	4.889,39	6.291,25
11	5.170,96	6.670,90
12	6.291,25	8.115,32
13	8.934,35	11.455,08
14	11.956,03	16.008,52
15	17.232,76	22.833,09